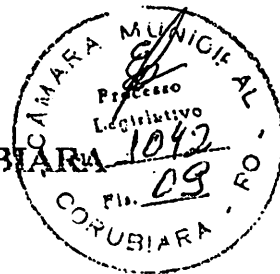


ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 246, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ALIENAR BENS MÓVEIS-VEÍCULOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia,  
no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Aprovou e Ele  
Sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1.º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a  
proceder às alienações dos bens móveis-veículos, constantes do Anexo I, que integra a presente  
Lei;

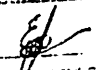
Artigo 2.º- Decreto do Chefe do Poder Executivo  
regulamentará a presente Lei, e dentre outras finalidades, nomeará Comissão Especial para  
proceder à avaliação prévia dos bens, a qual expedirá laudo de avaliação e das demais condições  
dos veículos;

Artigo 3.º- As alienações dos bens constantes no Anexo I  
desta Lei, observarão às disposições da lei Orgânica do Município, e ainda, as estatuídas na Lei  
Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Artigo 4.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 16 de fevereiro de 2001.

  
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Corumbiara	
PROTÓCOLO	
Data	
23.02.01	12:35
	
Responsável	

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 246, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2001.

“ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ALIENAR BENS MÓVEIS-VEÍCULOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

ANEXO I

-VEÍCULO A SEREM ALIENADOS:

- 01 (um) veículo, Pas/ônibus, marca: Mercedes Benz, C/ Fechada, ano fabricação e modelo 1980, MD.N/1313, chassi: 344211000125, cód. Renavam n.º 146099133, diesel, placa JYB9688/MT, cor branca, em péssimo estado de conservação, Reg. Patrimonial n.º 118;
- 01 (um) veículo VW/GOL CL 1.6MI, 4 portas, Pas/Automóvel, gasolina, chassi: 9BWZZZ373WT056253, ano fabricação e modelo 1998, cor vermelho, placa: NBF 8865, em bom estado de conservação e funcionamento, Reg. Patrimonial n.º 440;
- 01 (um) veículo VW/Kombi, MST/CAMIONETA/C.FECHADA, gasolina, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, 09P/00, 1T/056CV, categoria oficial, cor branca, cód. Renavam 137554923, chassi: 9BWZZZ231TP044918, placa: NBF 8861-RO, em bom estado de conservação e funcionamento, Reg. Patrimonial n.º 330;
- 01 (um) veículo VW/Kombi, MST/CAMIONETA/C.FECHADA, gasolina, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, 09P/00, 1T/056CV, categoria oficial, cor branca, cód. Renavam 137554982, chassi: 9BWZZZ231TP049393, placa: NBF 8862-RO, em bom estado de conservação e funcionamento, Reg. Patrimonial n.º 331;
- 01 (um) veículo VW/Kombi, MST/CAMIONETA/C.FECHADA, gasolina, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, 09P/00, 1T/056CV, categoria oficial, cor branca, cód. Renavam 137554974, chassi: 9BWZZZ231TP052508, placa: NBF 8863-RO, em bom estado de conservação e funcionamento, Reg. Patrimonial n.º 332;
- 01 (um) veículo VW/Kombi, MST/CAMIONETA/C.FECHADA, gasolina, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, 09P/00, 1T/056CV, categoria oficial, cor branca, cód. Renavam 137555040, chassi: 9BWZZZ231TP045007, placa: NBF 8864-RO, em bom estado de conservação e funcionamento, Reg. Patrimonial n.º 333;

Corumbiara-RO, 16 de fevereiro de 2001.

  
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal